



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Maristela do Carmo Cândida Picolomini, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de auxiliar de enfermagem, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 03 de julho de 2018 e término no dia 31 de julho de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Ronaldo Moraes da Silva, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 02 de julho de 2018 e término no dia 30 de julho de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Designa Servidor Municipal para exercer funções gratificadas

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 015, de 2 de maio de 2001...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Cláudia Regina Braz de Oliveira, ocupante do cargo de servente, gratificação de 20% por encontrar-se designada para o exercício da função de secretária de escola da Escola Municipal Irineu Julião.

Parágrafo 1º A gratificação de função referida neste Artigo, não se incorpora aos vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.

Parágrafo 2º O pagamento da presente Gratificação de Função será efetuado com recursos financeiros já indicados na Lei Orçamentária Municipal nº 2.205, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Lucia Leopoldino, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Operadora de Vaca Mecânica, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 10 de julho de 2018 e término no dia 24 de julho de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2012 a 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal